**LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2019**

**16 DE JULHO DE 2019**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS A CIFF RZ SPORTS/UNIÃO FREDERIQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**LEONIR KOCHE,** Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI.**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 06– Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Turismo**

**Unidade 05 – Conselho Municipal de Desporto**

Proj. Ativ - Apoio a Formação de Atletas

3.3.50.41.00.00.00.00.0001 Contribuições..................................................................R$ 6.000,00

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1° a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores**

Proj Ativ 2108 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo...................................................R$ 6.000,00

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse até 31/12/2019, a título de contribuição para o Centro e Formação de Futebol RZ Sports/União Frederiquense, CNPJ 10.810.763/0001-51 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Parágrafo Único: Ficará a cargo do CRAS de Erval Seco a disponibilização das vagas de acordo com os pré-requisitos do projeto.**

**ART. 4º** O Poder executivo efetuará o repasse previsto no artigo 3º, **em parcela única**, assim que contempladas todas as exigências legais para formalização do termo de fomento.

**ART. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de julho de 2019

**LEONIR KOCHE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDERSON WINK**

Secretário da Administração e Coord. Geral